38831

A1

5° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira

Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA n.º 38831 - IMÓVEL.- LOJA 140, no 1º Pavimento, com Área Privativa Principal de 45,50m², Área Privativa Acessória de 0,60m², Área Privativa Total de 46,10m², Área de Uso Comum de 5,20m², e Área Total Real de 51,30m², com fração ideal de 0,00171 do empreendimento denominado "One – Mall, Office, Residence", localizado na ÁREA ESPECIAL 24/25, SETOR CENTRAL, LADO LESTE, GAMA DF, cuja área total do terreno é de 4.000,00m².- Proprietária: ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta capital, CNPJ 11.943.113/0001-47. - Registro anterior n.º 9 da matricula n.º 38521 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 20 de janeiro de 2011.- Lu, Demise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- Official.

Vide Retificação de Área – Av.2

R.1-38831 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a proprietária e incorporadora ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA acima qualificada, apresentou o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Oficio Imobiliario e registrado sob o nº 9 da matricula nº 38521, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matricula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 20 de janeiro de 2011.- Eu, proposito de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato- O Oficial,

Av.2-38831 – RETIFICAÇÃO DE ÁREAS - Através de requerimento de 25-2-2011 assinado pela Proprietária, Incorporadora, e por Jose Antonio Bueno Magalhães Junior, CREA-DF 9317/D, técnico responsável pelos cálculos da ABNT, procede-se a retificação das características do imóvel objeto da presente matricula através da substituição da folha 05 do Quadro I (Cálculo das áreas nos Pavimentos e da Área Global), e das folhas 41 a 59 do Quadro IV B (Resumo das Áreas Reais para Atos de Registro e Escrituração) do Memorial de Incorporação objeto do R.1, nas quais não constam Área Privativa Acessória, sendo que as Áreas da unidade imobiliária, ora em fase de construção, passaram a ser as seguintes: Área Privativa Total: 45,50m², Área de Uso Comum: 21,49m², e Área Total Real: 66,90m² com fração ideal de 0,00171. Gama, DF, 26 de abril de 2011.- Eu, Derise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.3-38.831 — **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** — Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a proprietária e incorporadora **ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** acima qualificada, requereu a **retificação do Memorial de Incorporação** depositado neste Ofício Imobiliário e averbado sob o nº 11 da matrícula nº 38521, com substituição dos quadros ABNT passando a unidade imobiliária objeto da presente matrícula a ter as seguintes características: **Área Privativa Total**: 45,50m², **Área de Uso Comum**: 16,65m², **Área Total Real**: 62,15m² e **Fração ideal** de 0,00164. Gama - DF., 23 de março de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.4-38.831 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: <u>Devedora:</u> ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada. <u>Credor Fiduciári</u>: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, com sede nesta capital, inscrita no CPF/MF nº

MATRÍCULA Nº -38.831

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

00.000.208/0001-00. Título: escritura pública lavrada em 03.09.2015, às fls. 095/117 livro 1714, nas Notas do 4º Ofício de Brasília - DF. Valor da Dívida: R\$ 22.338.584,11 (vinte e dois milhões trezentos e trínta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) que englobam outro imóveis matriculados nesta Serventia constantes da referida escritura. Prazo: 24 meses após o prazo de construção e carência. Juros nominais: 11,05% ao ano. Taxa efetiva: 11,63% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 d seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 13 de outubro de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato...

R.5-38.831 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento de 24.08.2015, pela incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-A e segujates da Lei 4.591/1964 e 10.931/2004. Dou fé. Gama - DF, 25 de fevereiro de 2016. Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato, mym

Av.6-38.831- ADITIVO - Através da Escritura Pública de Aditivo, de 27.07.2018, livro 2158, fls. 052/059, lavrada nas notas do 4º Ofício de Brasília-DF a alienação fiduciária objeto do R.4 supra, foi alterada nos seguintes termos: Valor da Dívida: R\$ 22.420.792,53 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Juros Nominal: 10,20% a.a, Taxa Efetiva: 10,69% a.a. GARANTIA ADICIONAL: os imóveis constantes da escritura acima mencionada. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante da alienação fiduciária ora aditada para que aquela com esta tornem-se um todo único e indivisível para que produza seus devidos e legais efeitos. Gama-DF, 09 de outubro de 2018 Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente atd

R.7-38.831 - ADITAMENTO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE ÚSO — De acordo com R.18 da matricula nº 38521 deste Serviço Registral, e conforme contrato firmado com o Distrito Federal, sob a totalidade do terreno onde encontra-se localizada a presente unidade imobiliária recai a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO em favor da proprietária ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada. Titulo: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 010/2019 expedido em 25.03.2019, Processo nº 0131-000529/2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29.03.2019. VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) da área situada fora dos limites do lote. PRAZO: 30 anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. <u>OBIETO</u>: Para utilização de 296,25m² em nível de subsolo para Garagem e 43,34m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP e Subestação de Energia Elétrica, totalizando 339,59m². Dou fé.- Gama, DEX22 de maio de 2019.-Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.8-38.831 - HABITE-SE TOTAL - Certifico que, conforme requérimento de 04.02.2021 foi solicitada pela ASI INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada, a averbação da CARTA DE HABITE-SE TOTAL de nº 057/2020, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com a conclusão do empreendimento da Incorporação objeto do R.1 e Av.3 supra, passando a área total construida a ser <u>37.936,03m²</u>. Ficou aqui arquivada Certidão

38.831

— FICHA — 02

5° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Negativa de Débitos nº 000192021-88888802 , relativas às Contribuições	
riegativa de Debitos ii ouox32021-00000002, relativas as contribuições	
Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB.	
Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021 Eu, Gisele María Freitas Da Silva, Escrevente	
Autorizada, lavrei o presente ato.	
Contifico que de	
Av.9-38.831 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 16.07.2019, foram registradas respectivamente sob o	
2 24 a Au 22 da matricula nº 38 521 e sob o nº 2.820, hvro 3 de Registro auxindi	
docta Carvico Registral a INSTITUICAO e a CONVENÇÃO DO CONDOMINIO	
de communicate opion - oppier preinfince mail, lanteriormente denominado one	
Mall, Office, Residence) no qual encontra-se localizada a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021 Gisele Maria Freitas Da Silva,	
Escrevente Autorizada, lavrel o presente ato.	
(Livery)	
Av.10-38.831 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade	
com autorização expedida pelo credor, BANCO DE BRASILIA S.A, acima qualificado,	
datada de 18.03.2021 , documento esse que fica aqui arquivado, a alienação fiduciária	
de que trata o R.4 supra, fica cancelada para todos os fins de direito, cancelando em	
consequência o aditivo, objeto do Av.6 supra. Gama - DF, 25 de março de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
Gisele Maria Freitas da Silva, Escrevente Autorizada, iavi ero presente ato.	
. Spring .	
R.11-38.831 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Transmitente: ASJ INCORPORAÇÃO E	
PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, acima qualificada. Adquirente: BANCO DE	
BRASILIA S.A, acima qualificado. Título: escritura pública lavrada em 11.03.2021, às	
fls. 194/205, livro 2574, nas Notas do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. Valor da	
Dação/Valor Fiscal: R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil reais). Gama - DF, 25 de	
março de 2021 Eu, Gisele María Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o	
presente ato.	
Yung	
Av.12-38.831 - SUB-ROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - por	
meio do título aquisitivo de que trata o registro precedente, a adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações relativos à concessão de direito real de uso da área contígua	
obieto R.7 supra, obrigando-se ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições	
Gama - DF, 25 de março de 2021 Eu, Gisele María Freitas Da Silva, Escrevente	
Autorizada, lavrei o presente ato.	
Av.13-38.831 – RE-RATIFICAÇÃO – De acordo com Escritura Pública de Reratificação	
tavrada em 08.04.2021 , às fls. 156/165 , livro 2591 , has Notas do 4º Ofício de Notas do	
Distrito rederal, retifica-se a escritura pública de que trata o R.11 supra. Gama - DF 22	
de abril de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o	
presente ato.	
G-1	

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 17 de janeiro de 2023, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ.

Gama-DF, 19 de janeiro de 2023.

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20230320001878QQXP

Emolumentos: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - Total: R\$34,03



^{*} Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1° do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 VALIDADE: 30 DIAS (art. 1°, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

^{*} A aceitação destà certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

